

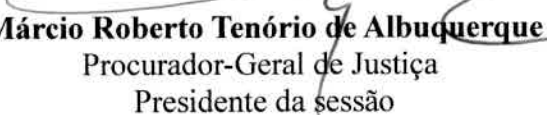


**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Nota Declaratória

Declaro, para os devidos fins, que a 10ª Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, designada para esta data, às 10h, não foi realizada por falta de quórum, devendo a respectiva pauta ser apreciada na próxima sessão regimental. Compareceram o Senhor Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Senhores Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Eduardo Tavares Mendes, Valter José Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias. Ausentes, justificadamente, o Procurador de Justiça Marcos Méro, bem como ausente, por encontrarem-se de licença especial, os Procuradores de Justiça Antiógenes Marques Lira e José Artur Melo. Do que, para constar, foi lavrada esta nota declaratória, que vai assinada pelo Procurador-Geral de Justiça.

Maceió, 2 de outubro de 2020.


Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da sessão



Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Marcos Barros Méro

Ordem: 3 Cadastro nº: 062019000001518 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Sindicato dos Engenheiros no Estado de Alagoas (SENGE)/ Assunto: Práticas Abusivas Relator: Marcos Barros Méro

Ordem: 4 Cadastro nº: 062019000004060 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP/J. Major Sobrinho & Cia Ltda. Assunto: Práticas Abusivas Relator: Marcos Barros Méro

- Relatório de atividades relativo ao semestre compreendido entre 1.4.2020 a 30.9.2020, no curso de Mestrado junto à Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Comprovativo de Inscrição.

- Comunicação de deferimento de licença prêmio e consequente afastamento do cargo de Conselheiro do CSMP/AI – Convocação do Conselheiro Suplente.

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO

Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Colégio de Procuradores de Justiça

Nota Declaratória

Nota Declaratória

Declaro, para os devidos fins, que a 10ª Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, designada para esta data, às 10h, não foi realizada por falta de quórum, devendo a respectiva pauta ser apreciada na próxima sessão regimental. Compareceram o Senhor Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Senhores Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Eduardo Tavares Mendes, Valter José Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias. Ausentes, justificadamente, o Procurador de Justiça Marcos Méro, bem como ausente, por encontrarem-se de licença especial, os Procuradores de Justiça Antiógenes Marques Lira e José Artur Melo. Do que, para constar, foi lavrada esta nota declaratória, que vai assinada pelo Procurador-Geral de Justiça.

Maceió, 2 de outubro de 2020.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da sessão

Nota Declaratória

Declaro aos senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que, ao considerar o Ato PGJ n. 6/2020 e a necessidade de adotar medidas de prevenção aos riscos de contaminação pelo coronavírus, causador da COVID-19, a 10ª Reunião Ordinária deste colendo órgão não se realizará na próxima sexta-feira, dia 9 de outubro de 2020.

Maceió, 6 de outubro de 2020.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça